

**PORTARIA N. 009/2013-D**

***Concede Progressão por Titulação a Agente Universitária da Fecilcam.***

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 21068/2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Titulação a Agente Universitária abaixo relacionada, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>C*</b>	<b>S/C*</b>	<b>RA*</b>	<b>RP*</b>	<b>Protocolo/Data de Progressão</b>
4.278.215-7	Sandra Aparecida Cruz Carreira	I	B	05	06	21068 – 11/01/2013

\*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Vice-Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*